

.:PODER *EXECUTIVO*

Portaria Nº 858/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE  
Art. 1º - NOMEAR, Valdemir Nunes de Souza, CPF nº 586.576.547-49, para o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação de Cultura, símbolo CC-1, lotado na Fundação de Cultura.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de outubro de 2016.  
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –

Portaria Nº 859/2016, de 17 de OUTUBRO de 2016  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE  
Art. 1º - REVOGAR, por motivo de conveniência e oportunidade (Súmula 473 do STF), a exoneração da servidora Iracema Araújo de Oliveira Miranda, CPF nº 438.233.004-15, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-2, lotada na Secretaria de Educação.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.  
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17/10/2016.  
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –  
João Batista Siqueira-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria Nº 860/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE  
Art. 1º - EXONERAR, Mardenilton Souza de Araújo, CPF nº 913.047.504-00, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Educação.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de outubro de 2016.  
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –  
João Batista Siqueira-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria Nº 861/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE  
Art. 1º - NOMEAR, Mardenilton Souza de Araújo, CPF nº 913.047.504-00, para o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo CC-2, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de outubro de 2016.  
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –  
João Batista Siqueira-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                    |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------|
| Aviso de Aposentadoria                                                                                                                                                                                                                            |                       |                    |              |
| De acordo com a Lei 963/2007 de 05/11/2007 do regime próprio de previdência Social de Macau, foi concedido aposentadoria através do Fundo de Seguridade Social de Macau para os servidores abaixo relacionados, através do ofício nº 258/16-PREV. |                       |                    |              |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                              | Função                | Lotação            | Data inicial |
| Maria do Socorro do Nascimento e Silva                                                                                                                                                                                                            | ASG                   | Educação           | Outubro/2016 |
| Luzia de Souza Cunha                                                                                                                                                                                                                              | ASG                   | Educação           | Outubro/2016 |
| Francisco de Assis Guimarães                                                                                                                                                                                                                      | Professor             | Educação           | Outubro/2016 |
| Maria das Dores Junior Bertoldo                                                                                                                                                                                                                   | Aux. De Enfermagem    | Saúde              | Outubro/2016 |
| Fátima Maria Silva Costa                                                                                                                                                                                                                          | Agente Administrativo | Finanças e Compras | Outubro/2016 |

Fundação Municipal de Cultura

Portaria Nº 001/16 de 17 de outubro de 2016  
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAU, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO, a edição pelo Poder Executivo municipal do Decreto nº 2.270/2016, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre a situação de emergência financeira municipal e a adoção de medidas para redução de despesas, nos termos da lei complementar nº 101/2000 e dá outras providências.  
RESOLVE  
Art. 1º A Fundação Municipal de Cultura adota medidas imediatas, por justa causa, para adequação ao Estado de Emergência Financeira, pelo prazo até 31 de dezembro de 2016, determinando:  
a) A exoneração de 4/5 de seus servidores comissionados;  
b) A rescisão contratual de 4/5 dos seus prestadores de serviços;  
Art. 2º - Ficam suspensas as concessões de bolsas para o aprendizado inicial e aprendizado continuado da Filarmônica Monsenhor Honório, mantendo-se os bolsistas conclusivos.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Fundação Municipal de Cultura, em Macau/RN, 17/10/2016.  
Valdemir Nunes de Souza  
Presidente



# Dengue



Febre alta

Tontura

Dor nas articulações

Fraqueza

Sangramento no nariz e na gengiva

Dor atrás dos olhos

Manchas vermelhas

Naúseas e vômitos

Perda de peso

Dor de cabeça

# Chikungunya

Dores intensas nas  
articulações de pés e mãos

Dor de cabeça

Dor muscular

Manchas vermelhas

Febre alta



# ZikaV



Dor muscular

Dor de cabeça

Febre  
baixa

Olhos vermelhos

Lesões com pontos brancos  
e vermelhos na pele

Dor nas articulações

Dor nas costas